



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000022/2019
JUNHO / 2019

DECRETO Nº 000022/2019, 11 de junho de 2019

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000620/2018

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 99.812,74 (noventa e nove mil oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos)

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - INVESTIMENTOS NA RED

44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 123 33.812,74

Total do Projeto/Atividade

33.812,74

1.358 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O NASF - INVESTIMENTO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 155 16.000,00

Total do Projeto/Atividade

16.000,00

2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSI

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 148 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

99.812,74

Total

99.812,74

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 99.812,74 (noventa e nove mil oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.351 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE - INVESTIMENTOS NA RED

44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 223 33.812,74

Total do Projeto/Atividade

33.812,74

1.358 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O NASF - INVESTIMENTO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 255 16.000,00

Total do Projeto/Atividade

16.000,00

2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSI

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 248 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 248 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

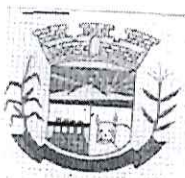
99.812,74

Total

99.812,74

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 11 junho de 2019



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 000022/2019
JUNHO / 2019

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 546.569.316-91